

Políticas Públicas com Participação Popular

O conhecimento sobre o processo de construção e elaboração das peças que compõem o ciclo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como, a participação popular nas diferentes formas de intervenção possíveis nas disputas que terminam por definir o Orçamento Público são essenciais para a compreensão do cenário social, político e econômico da Bahia.

Todas as pessoas podem e devem ter acesso aos números do orçamento e saber para onde vai o dinheiro que os governantes arrecadam.

É importante que a sociedade participe da avaliação e do controle social do orçamento para assegurar a correta aplicação dos recursos, corrigir rumos e garantir que as políticas públicas beneficiem toda a população, especialmente aqueles cujos direitos são mais violados.

Prazos de intervenção nas peças do ciclo orçamentário

Peças	Prazos	
	União	Estado
Plano Plurianual	*31/08 **15/12	*31/08 **15/12
Lei de Diretrizes Orçamentária	*15/04 **30/06	*15/05 **30/06
Lei de Orçamento Anual	*30/09 **15/12	*30/09 **15/12

* Prazo para Executivo enviar ao Legislativo

** Aprovação pelo Legislativo

Núcleo Facilitador da APP

AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia
Salvador - aatrba@terra.com.br

CAA - Centro de Assessoria do Assuruá
Irecê - assuru@uol.com.br

Cáritas Brasileira - Regional Ne3
Salvador - caritasne3@caritasbrasileira.org

CEAS - Centro de Estudo e Ação Social
Salvador - ceas@ceas.com.br

FASE-Ba - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Itabuna - faseba@gmail.com

IRPAA - Instituto Regional de Pequena Agricultura Apropriada
Juazeiro - irpaa@irpaa.org

ISPAC - Assessoria ao Movimento Popular
Salvador - ispac@ig.com.br

Pastoral Rural da Diocese de Paulo Afonso
Paripiranga - associacaoanss@bol.com.br

MTD - Movimento de Trabalhadores Desempregados
Salvador - mtdbahia@yahoo.com.br

APOIO:



Secretaria Executiva da APP
Ladeira dos Barris, 145 - Barris - Salvador
Bahia - Brasil
CEP 40.070.310
Tel. 33291825
Correio eletrônico: appbahia@gmail.com
Página: www.politicaspublicasbahia.org.br

ARTICULAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS APP - BAHIA

O QUE É O ORÇAMENTO PÚBLICO, COMO E POR QUE PARTICIPAR

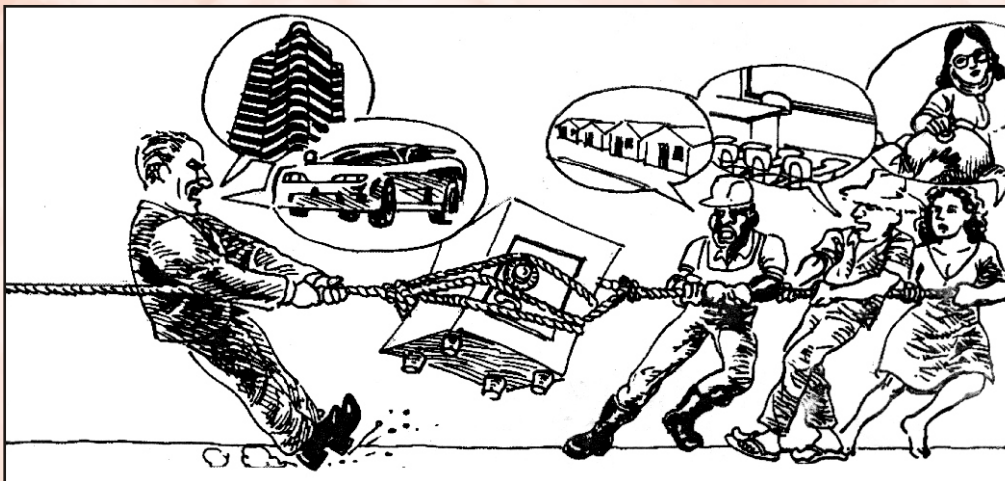
A elaboração de políticas públicas é um processo dinâmico, com negociações, pressões, lutas e mobilizações, alianças ou coalizões de interesses diferentes e até antagônicos. Para intervir e reivindicar direitos é necessário entender a estrutura do poder na sociedade, os mecanismos de decisão existentes, seus conflitos e alianças internas. Políticas públicas refletem os conflitos da sociedade.

Para atuação mais qualificada neste cenário, é preciso aprofundar o conhecimento acerca da estrutura do orçamento público, desmistificando sua pretensa neutralidade, e interferindo no processo de decisão feito pelo Legislativo a partir da iniciativa proposta pelo Executivo.

O atual governo da Bahia tem mostrado algumas mudanças, no que se refere à relação com a sociedade civil, dispondo-se ao diálogo e possibilitando a participação popular na construção de determinadas políticas públicas. Contudo, essa aproximação com a sociedade ainda está distante de se tornar um processo de construção e deliberação conjuntas, ou, ao menos, de atender às demandas dos movimentos sociais que, por meio das suas pautas de reivindicações, propõem medidas concretas para diminuir as desigualdades sociais.

Na prática, o processo de decisão política

ainda não sofreu alterações em relação às gestões anteriores, o que impulsiona os movimentos sociais e entidades integrados à APP Bahia a buscarem novos mecanismos para entender os trâmites da máquina pública, para, e com o domínio do tema, pautar, avaliar e monitorar as ações do governo mais diretamente relacionadas com políticas públicas.



ORÇAMENTO PÚBLICO

É a síntese de um contrato fixado entre governo e sociedade civil, onde os impostos pagos pelo povo (receitas) são transformados em ações do governo (despesas).

PARA QUE SERVE O ORÇAMENTO PÚBLICO?

Para que governos revelem como pretendem aplicar os recursos que arrecadam da população. Para que a sociedade civil possa monitorar o

governo, verificando qualidade e a honestidade dos gastos públicos, e a obediência às prioridades previamente estabelecidas.

PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS:

Plano Plurianual-PPA - É o planejamento de médio prazo. Define as estratégias, diretrizes e metas do governo por um período de quatro anos. É elaborado no primeiro ano de mandato dos governantes e vigora do ano seguinte até o primeiro ano de mandato do próximo governante, de forma a garantir a continuidade administrativa.

Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO - Essa lei anual define as metas e prioridades do governo, ou seja, as obras e os serviços mais importantes a serem realizados no ano seguinte. A LDO estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo e na sua discussão, votação e aprovação pelo Legislativo.

Lei do Orçamento Anual-LOA - É nessa lei que o governo demonstra todas as receitas e despesas previstas para o ano seguinte.

O papel dessas leis é integrar as atividades de planejamento e orçamento para assegurar o sucesso da ação governamental nos municípios, nos estados e no país.